



Decreto n.º 4231, de 21 de novembro de 2017.

Coloca servidora a disposição do Detran – ES.

A Prefeita Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 121 da Lei Complementar n.º 16/2010 (Estatuto dos Servidores Municipais), DECRETA e,

Artigo 1º. Fica cedida, nos termos do inciso II, do artigo 121 da Lei Complementar n.º 16/2010 (Estatuto dos Servidores Municipais), a funcionária Leticia Rocha Monteiro, Auxiliar de Serviços Gerais, com ônus para este Município, ao Departamento de Trânsito do Estado do Espírito Santo, para exercer cargo efetivo, com funções equivalentes.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha, 21 de novembro de 2017


IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FERNANDES
Prefeita Municipal